

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES PARA O PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá ser um documento para formalizar todo o planejamento de execução, controle e encerramento do projeto de pesquisa. Através dele deverá ser possível saber qual o objetivo do projeto, qual a metodologia que será empregada, quais os custos e tempo estimados, quais recursos serão envolvidos para sua execução, etc.

O Plano de Trabalho é um instrumento que será avaliado pela adequação ao tema proposto no presente Edital e pela adequação ao tempo e recursos financeiros disponíveis para execução do projeto. O Plano de Trabalho deverá conter, minimamente, os itens abaixo:

- Justificativa da relevância do projeto, incluindo a escolha da área de abrangência do estudo que deverá ser restrita aos limites da Região Hidrográfica Piabanha (RH-IV) (Figura 01);
- Descrição completa do objeto a ser executado. Devem ser descritos os objetivos específicos e os produtos esperados;
- Definição das etapas ou fases da execução, com respectivo roteiro;
- Descrição detalhada dos materiais e métodos que serão utilizados;
- Cronograma de execução do projeto, cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela concedente.



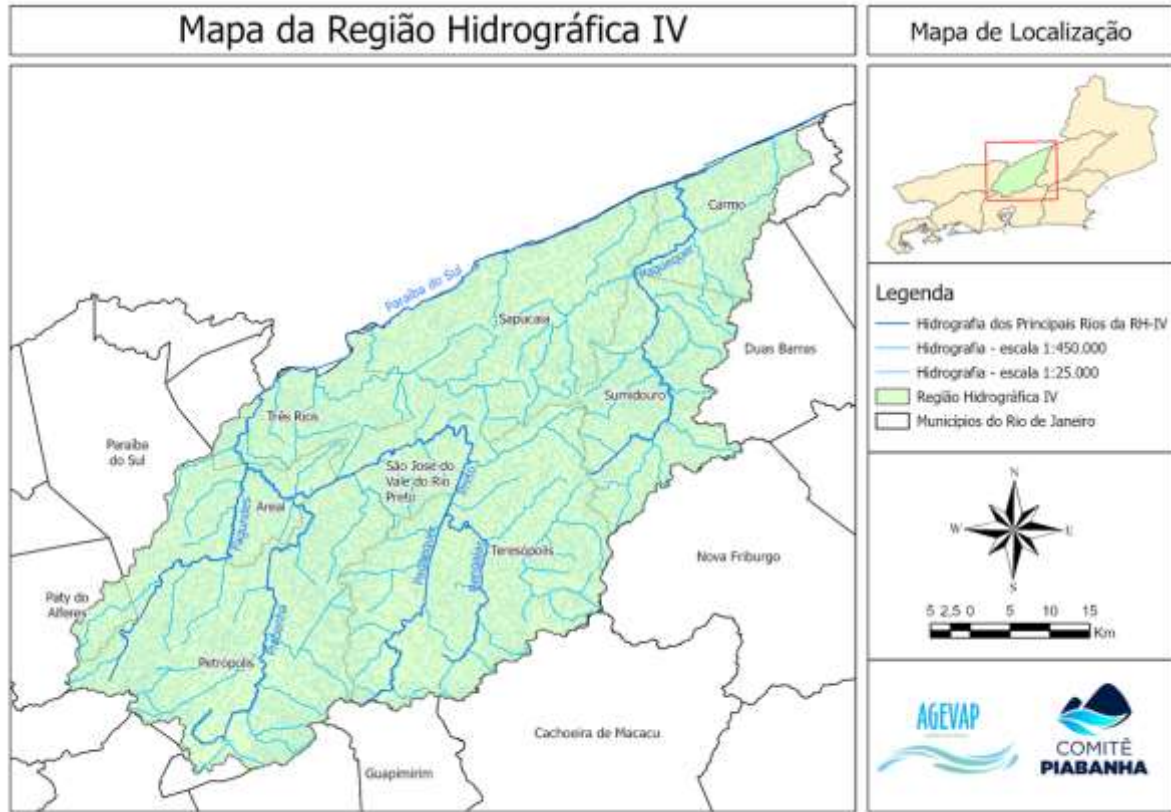


Figura 01: Mapa com a delimitação da Região Hidrográfica Piabanha (RH-IV), Estado do Rio de Janeiro.

